



Suzane deve ser punida no rigor da lei, não pela raiva

13/04/2006

O crime perpetrado por Suzane dispensa comentários. A história desta moça, que participou do assassinato covarde e cruel dos pais, enquanto dormiam no lar da família, está perpetuado na lembrança de gerações de brasileiros. E ela era uma estudante de Direito...

Irônico. Números e suas coincidências curiosas sempre querem dizer alguma coisa: a barbaridade aconteceu em 31 de Outubro de 2002, que é o Dia das Bruxas.

Inegavelmente, o crime de Suzane nos tem incomodado demais. Nós nos sentimos bastantes agredidos por ela. Mas, existe limite à “vingança social”? A ímpia Suzane está mesmo em nossas mãos para fazermos dela o que quisermos? Nós temos este direito?

Duas coisas devem ficar bem claras: o que a Suzane fez e o que nós fazemos para a Suzane. Outra coisa: quem é do Bem, não faz o mal, mesmo que esteja combatendo o Mal. Isto pode parecer uma desvantagem para quem não tem fé.

Tratar Suzane desumanamente, como se fosse ela um animal desalmado consciente de seus crimes, não nos torna pessoas do Mal (como talvez ela seja)?

Os delitos que Suzane cometeu devem ser formalmente punidos. Mas, arrisca-se quem quiser aplicar à Suzane a lei de forma especial, porque foi ignominioso o seu ato. Seja ela punida no rigor da lei, e não no rigor da raiva.

É certo que todos sentimos que a gravidade dos crimes de Suzane não podem ser suficientemente retribuídos com penas convencionais, pois o que ela fez é bárbaro, atávico, inexplicável.

Mas não se deve esquecer também que o parricídio consumado por Suzane tem uma história com começo, meio e fim. Nós vimos apenas o meio desta história, no qual se encontram as horrendas cenas do duplo assassinato. Julguemos, portanto, apenas aquilo que temos condições de saber.

Eis Suzane em nossas mãos! Atirada nos fundos de um camburão, maniatada... Ela quer esconder o rosto de nós. Será que somos tão diferentes dela?

O que significa o caso Suzane em um contexto mais geral? Talvez, que não estejamos preparados para aplicar a verdadeira Justiça?

A Suzane tem o direito de mentir, de fingir, de chorar (de verdade ou de mentira), de tentar captar compaixão pública, de ser orientada (livre e amplamente) por seus advogados; sou testemunha viva de que isto acontece todos os dias incontáveis vezes no fórum e ninguém se incomoda. Por que Suzane não pode?



Reparem na manchete do jornal: *Suzane tem medo de morrer na prisão*. Admitamos: Existe um desejo por trás das letras!

Somos covardes, porque queremos a morte de Suzane, mas queremos que as presas façam isso por nós, porque “aquelas presas” são do Mal como Suzane. Nós, não. Nós somos limpos e do Bem. Podemos atirar todas as pedras do mundo em Suzane, porque não faríamos o que ela fez jamais; por isso, podemos fazer dela o que quisermos.

Não é isso que a manchete sugere? Curiosa coincidência que tudo isto esteja acontecendo em plena Páscoa.

Estamos de parabéns. Dois mil anos se passaram, e nós continuamos “iguaisinhos”, sem entender nada!

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-abr-13/suzane_punida_rigor_lei_nao_raiva/